



ESTADO DO AMAZONAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AUTO DE VISTORIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas CIENTIFICA que a edificação ou área de risco citada abaixo possui os sistemas de segurança contra incêndio e pânico conforme o Decreto 24.054, de 1º de março de 2004, que regulamenta a Lei 2.812, de 17 de julho de 2003.

Nº do Processo	Nº do AVCB	Tipo de Vistoria
14434	30919	1ª Vistoria
Estabelecimento: HMB TRANSPORTES LTDA CNPJ: 36039218000105 Endereço: AVENIDA PEIXE CAVALO, Nº 104, BAIRRO TARUMÃ-AÇU, MANAUS - AM Área Aprovada: 1185,00 m² Ocupação / Divisão: J - DEPÓSITO / J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO / 49.30-2-02 Proprietário ou Responsável pelo Uso: HMB TRANSPORTES LTDA Resp. Técnico pelo Projeto: PAULO ADRIANO HENRIQUE CAMPELO MENDONÇA ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: RRT 16680729 / A239509-6 Resp. Téc. Última Manutenção: ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: / Validade: 18/08/2031 Observações: Nas edificações e áreas de riscos já construídas, é obrigação do proprietário ou do responsável: Manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme estabelece o Art. 47, do Decreto Estadual supra.		

Para renovação, deverá ser solicitada nova vistoria ao Corpo de Bombeiros, com antecedência de 30 dias da data de Validade.

Homologado Por: Diretor da Dat/Comandante Geral

Vistoriador:

Data da Vistoria: 19/08/2026

Consulte a veracidade desse certificado lendo o QRCode ao lado ou acesse sisgat.cbm.am.gov.br/portal/consultar-certificado



1876